



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**I** - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (142711031), da informação com check list de CAF/SCA/CO (142711072), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (142711046), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

**CONTRATADO:** JULIO CESAR JOSÉ MARCELINO (CPF nº 066.408.438-97), e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (142711048), por intermédio de MOVIMENTO CULTURAL PENHA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.632.499/0001-00.

**OBJETO:** Artes Visuais - Ururay - Boneções do Cordão Carnavalesco da Dona Micaela

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** de 25/09/2025 a 20/10/2025 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:

**quinta-feira:** 25/09/2025 (1 apresentação)

**Carga Horária:** 23:59 horas

**Horário:** 00:00 às 23:59

**Classificação etária:** LIVRE (L)

**Local:** AHM-Arquivo Histórico Municipal - SMC/PMSP

**LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):** com datas e horários previstos na proposta.

**VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS:** Não se Aplica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme

nota de reserva de recursos nº 81.989/2025 (142873086).

**II** - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Fabiana Pinotti, RF 937897-9 e, como substituto(a), Júlia Fagundes Riego Cots, RF 889.266.1.

**III** - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**IV** - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

**V** - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (142711063) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



**Rogério Custódio de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**

Em 22/09/2025, às 17:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142974800** e o código CRC **B26AFFA8**.

**Referência:** Processo nº 6025.2025/0020812-5

SEI nº 142974800